

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA № 1236 de 06 de abril de 1995.

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

ORLANDO FROLLINI, Vice-Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 19 - Fica admitido o Senhor JUVÊNCIO ALVES DA SILVA, portador do RG. 26674267-1, para exercer o Emprego Público de Vigia, regido pela C.L.T. classificado na REF. "A", Nível "XIV" da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 29 - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 2.209, de 29 de março de 1995.

ARTIGO 30 - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 40 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estáncia Turística de Barra Bonita, aos 06 de abril de 1995.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

ORLANDO FROLLINI

nother

.

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA Diretor da Secretaria do Gabinete